



## **EDITAL PROPPG Nº 01/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de estagiários remunerados pela Prefeitura de Mossoró, para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme quadro de vagas a seguir:

#### **1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas: 01 (uma) vaga para estágio na área de Administração e 01 (uma) vaga para estágio na área de Agronomia.

1.2. O turno do estágio será definido de acordo com a disponibilidade do estagiário e do interesse do seu setor de lotação.

#### **2. DA ELIGIBILIDADE**

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro(a) (nato(a) ou naturalizado(a)) ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Administração ou Agronomia, a partir do 4º período até o 8º período, de acordo com a área na qual se pretende concorrer;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;
- d) Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa de estágio e não possuir nenhum vínculo empregatício;
- e) Ter Índice ou Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis e meio).

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o Cronograma de Atividades constante neste Edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

3.3. O pedido de inscrição feito pelo candidato implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Será exigida a seguinte documentação para inscrição:

- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso, constando a informação do índice acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

3.5. A documentação exigida deverá ser enviada em um único arquivo PDF para o seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/YDDT9Ufy8aaqyRat5>

3.6. Todos os documentos anexados devem ser legíveis e sem rasuras.

3.7. A PROPPG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado pela comissão constituída pela PROPPG.

4.2. Serão analisados dois critérios para a seleção do candidato:

- a) Rendimento acadêmico no Histórico Escolar;
- b) Desempenho em entrevista (Anexo II).

4.3. Concernente à entrevista:

- a) Será realizada de forma presencial;
- b) A ordem de entrevista será dada pela ordem alfabética dos candidatos;
- c) A Comissão instituída para avaliação do processo disponibilizará a data, horário e local, através da página de divulgação deste Edital;
- d) A entrevista será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto à Comissão Avaliadora.
- e) O candidato que não se apresentar para a entrevista será eliminado.

4.4. A classificação dos candidatos dar-se-á: a partir da listagem em ordem decrescente da nota final obtida pela soma do rendimento acadêmico + Entrevista.

4.5. Em caso de empate no resultado final serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios:

- (1) Rendimento acadêmico no Histórico Escolar;
- (2) Nota da entrevista;
- (3) Maior idade.

#### **5. DO RECURSO**

5.1. O resultado preliminar e o final serão divulgados de acordo com o Cronograma de Atividades disponível neste Edital.

5.2. O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo no prazo de 24 horas a partir da data de divulgação do resultado preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

5.3. O recurso deverá ser fundamentado e interposto através de preenchimento do Formulário para recurso (Anexo III), disponibilizado na página de divulgação deste Edital, o qual deverá ser enviado para o formulário eletrônico: <https://forms.gle/Ei5GfhoXiuH4reSc6>.

## 6. DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1. O estagiário deverá cumprir jornada de trabalho semanal. Para tal, terá direito à bolsa de estágio de R\$ 795,00, em uma jornada semanal de 20,0 h (vinte).

6.2. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1. As atribuições do estagiário são as seguintes:

- O estagiário cumprirá jornada semanal, conforme definido no Termo de Estágio;
- Cumprir os horários;
- Cumprir as atividades de trabalho propostas no plano de atividades;
- Manter seus dados atualizados;
- Entregar listas de frequência, em casos de trabalho presencial ou híbrido.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades constantes neste Edital ocorrerão nos prazos descritos no quadro abaixo.

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	11/01/2024
Inscrições	11/01/2024 a 16/01/2024
Entrevistas	18/01/2024 a 19/01/2024
Resultado preliminar	22/01/2024
Recurso do resultado preliminar	24 horas após divulgação do Resultado preliminar
Resultado final	24/01/2024
Envio de documentação pelos selecionados	25/01/2024

## 9. DOS ANEXOS

9.1. Os anexos constantes neste Edital são discriminados abaixo e poderão ser acessados na página do Edital.

- ANEXO I – Formulário de Inscrição;
- ANEXO II – Ficha de Avaliação de Entrevista;
- ANEXO III – Formulário de Recurso;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Todas as dúvidas e omissões não previstas neste Edital serão esclarecidas e resolvidas pela PROPPG, pelo e-mail: [proppg.dpi@ufersa.edu.br](mailto:proppg.dpi@ufersa.edu.br). O candidato deve colocar no objeto do e-mail: “EDITAL PROPPG 01/2024”.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2024.

**Glauber Henrique de Sousa Nunes**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG